

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2025 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Presidência da República/Casa Civil/Secretaria de Articulação e Monitoramento

COMITÊ DO RIO DOCE

## RESOLUÇÃO CRD Nº 8, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação dos projetos e planos deliberados na 6ª Reunião Extraordinária do Comitê do Rio Doce.

**A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DO COMITÊ DO RIO DOCE**, em atenção à atribuição outorgada pelo art. 27, § 3º, do Decreto nº 12.412, de 18 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os projetos e planos deliberados na 6ª Reunião Extraordinária do Comitê do Rio Doce, incluindo:

I - O Plano Anual de Aplicação de Recursos do Anexo 6, referente ao exercício de 2025, abrangendo o Projeto de Intervenção "Contratação das Assessorias Técnicas Independentes do Médio e Baixo Rio Doce", sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 373.970.030,30 (trezentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta mil, trinta reais e trinta centavos);

II - O Plano Anual de Aplicação de Recursos do Anexo 8, referente ao exercício de 2025, abrangendo o Projeto de Intervenção "Planos de Ação em Saúde do Ministério da Saúde", sob responsabilidade do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 422.401.861,37 (quatrocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos);

III - O Plano Anual de Aplicação de Recursos do Anexo 17, referente ao exercício de 2025, abrangendo o Projeto de Intervenção "Consolidação das unidades de conservação federais na Bacia do Rio Doce e na área costeiramarinha (1ª etapa)", sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, no valor de R\$ 76.546.875,94 (setenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PETULA PONCIANO NASCIMENTO**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.